|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | Comissão de Organização e Administração do CAU/RS |
| ASSUNTO | Alteração no Regimento Interno do CAU/RS – Criação da Comissão Permanente de Patrimônio Histórico |

DELIBERAÇÃO Nº 004/2020 – COA-CAU/RS

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO (COA-CAU/RS), reunida ordinariamente em Porto Alegre - RS, na sede do CAU/RS, no dia 05 de março de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 96 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação nº 049/2020 do Conselho Diretor que propôs a alteração do Regimento Interno, com a Comissão Especial de Patrimônio Cultural, no âmbito do CAU/RS;

Considerando a necessidade de manutenção e ampliação da participação da sociedade nas ações e decisões do CAU/RS;

**DELIBERA por:**

1. Propor ao Plenário do CAU/RS, a alteração do Regimento Interno, criando a Comissão Especial de Patrimônio Cultural, com as seguintes competências:

***“Da Comissão Especial de Patrimônio Cultural do CAU/RS (CPC-CAU/RS):***

*Art.xx -A. Para cumprir a finalidade de zelar pela preservação do patrimônio cultural e estimular a participação de Arquitetos e Urbanistas nas ações que envolvam o tema e, competirá à Comissão de Patrimônio Cultural, no âmbito de sua competência:*

*I – Propor ações de valorização e difusão da preservação do patrimônio cultural no âmbito de suas competências;*

*II – Propor ações a serem desenvolvidas pelo CAU/RS que visem promover a participação de arquitetos e urbanistas em projetos, programas e ações de preservação do patrimônio cultural;*

*III – Indicar participantes para comissões de seleção de editais do CAU/RS que envolvam a temática do*

*Patrimônio Cultural, de acordo com os normativos internos;*

*IV – Atuar para ampliar a representação e indicar representantes do CAU/RS para os conselhos de preservação do patrimônio cultural no Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com os normativos internos;*

*V – Trabalhar em conjunto com a Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/RS), Comissão de Exercício Profissional (CEP-CAU/RS) e Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental (CPUA-CAU/RS) no desenvolvimento de conteúdo para que o CAU/RS promova seminários, palestras, cursos, entre outras atividades, que visem a disseminação, a formação continuada e a atualização de arquitetos e urbanistas, docentes e técnicos envolvidos na preservação e/ou gestão de bens culturais;*

*VI – Assessorar comissões e conselho diretor nos assuntos relacionados à preservação do patrimônio cultural;*

*VII – Apreciar matérias de caráter legislativo, normativo ou contencioso em tramitação nos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, relacionadas à preservação do Patrimônio Cultural;*

*VIII – Propor normativas relacionadas à preservação que privilegiem o patrimônio cultural como política pública;*

*IX – Propor ações de promoção e fomento na área de preservação do patrimônio cultural;*

*X – Conceituar assistência técnica na área de patrimônio cultural e propor ações nesta perspectiva.*

1. Sugerir que todos os conselheiros do CAU/RS possam participar das reuniões da Comissão Especial de Patrimônio Cultural, bem como indicar convidados com expertise no tema, desde que com aviso prévio e deliberado pela Comissão;
2. Por encaminhar a presente Deliberação à Presidência do CAU/RS para, nos termos do art. 116, do Regimento Interno do CAU/RS, submetê-la ao Plenário deste Conselho para conhecimento.

Com **04 (quatro) votos favoráveis** dos conselheiros Paulo Fernando do Amaral Fontana, Vinicius Vieira de Souza, Manoel Joaquim Tostes e Alexandre Couto Giorgi.

Porto Alegre – RS, 05 de março de 2020.

**PAULO FERNANDO DO AMARAL FONTANA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**VINICIUS VIEIRA DE SOUZA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador Adjunto

**MANOEL JOAQUIM TOSTES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**ALEXANDRE COUTO GIORGI \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro